

Morada Nova/CE, 17 de abril de 2024.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

MENSAGEM AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 002 12024.

Senhores Vereadores,

Encaminho para a elevada apreciação de V. Exas., PROJETO DE INDICAÇÃO que dispõe sobre a elaboração de Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal com o objetivo de modificar a nomenclatura do cargo de Vigia previsto na legislação municipal para Guarda Patrimonial Municipal, bem como criar o adicional de risco de vida aos servidores ocupantes do cargo efetivo de Vigia / Guarda Patrimonial Municipal, e dá outras providências.

Certo de contar com o total apoio e atenção que lhes é peculiar, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Diante de tais argumentos espero ter sensibilizado Vossas Excelências no sentido de que vote favorável a esse Projeto de Indicação.

Atenciosamente.

Vereadora autora:

Raquel Menezes Girão

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE.
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Nº 124 1804 2024
Comila Luma

Responsável pelo Protocolo



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 002 12024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

OBJETO: Indicar a elaboração de Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal com o objetivo de modificar a nomenclatura do cargo de Vigia previsto na legislação municipal para Guarda Patrimonial Municipal, bem como criar o adicional de risco de vida aos servidores ocupantes do cargo efetivo de Vigia / Guarda Patrimonial Municipal, e dá outras providências.

A vereadora, Raquel Menezes Girão, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 e seguintes do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que seja enviada a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei com o objetivo de modificar a nomenclatura do cargo de Vigia previsto na legislação municipal para Guarda Patrimonial Municipal, bem como criar o adicional de risco de vida aos servidores ocupantes do cargo efetivo de Vigia / Guarda Patrimonial Municipal, e dá outras providências.

Vereadora autora:

Raquel Menezes Girão



DA JUSTIFICATIVA

O Projeto de Indicação tem o objetivo de atualizar a nomenclatura deste cargo de extrema importância para o patrimônio municipal, que é um grande anseio da categoria. Ressaltando que apenas se refere à mudança de nomenclatura, não alterando em nada os ditames referentes ao cargo na legislação municipal.

O Projeto procura, ainda, atender o pleito da categoria, que há muito vem clamando por um adicional em sua remuneração, haja vista, os riscos que os ocupantes desses cargos correm, quando do desempenho de suas atribuições.

Verificamos que o Vigia / Guarda Patrimonial Municipal exerce sua atividade em serviços de vigilância e segurança do patrimônio público municipal e dos munícipes, desenvolvendo atividades que vão desde o plantão em postos de vigilância até o recebimento e encaminhamento de denúncias e ocorrências policiais e de invasões de terrenos.

Estes servidores ainda trabalham em regime de escala, que exige a exposição dos mesmos à locais e horários críticos, muitos deles de reconhecida violência.

Por fim, a concessão do adicional de risco de vida será benéfica ao Município, à medida que irá valorizar os servidores responsáveis pela Guarda Patrimonial Municipal e, em consequência, os estimular à prestação de um atendimento cada vez melhor a população.

Cabe salientar ainda, que o adicional de risco de vida deverá ser aprovado antes da elaboração da proposta orçamentária para o próximo exercício, a fim de incluir recursos para o seu cumprimento.

Diante do exposto, esperamos que os Nobres Pares desse Colendo Poder Legislativo aprovem o presente Projeto de Indicação.

Câmara Municipal de Morada Nova/CE, 17 de abril de 2024.

Vereadora autora:

Raquel Menezes Girão